



PROJETO DE LEI Nº 023/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências”.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Lei de Orçamento Municipal para o exercício de 2024, instituída pela Lei Municipal nº 4.324/2023, com as seguintes codificações:

04

0401 10 301 0107 2141

0401 10 301 0107 2141 31901100000000 1621

Valor Total R\$ 200.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Custeio Saúde Atenção Básica

Vencimentos e Vantagens

04

0401 10 301 0107 2141

0401 10 301 0107 2141 33903900000000 1621

Valor Total R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Custeio Saúde Atenção Básica

Outros Serviços de Terceiros PJ

TOTAL: R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura dos créditos suplementares, que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação referente à transferência ao Fundo Municipal da Saúde de emenda estadual para custeio em saúde na atenção básica conforme processo nº 24200000245325, no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiente do Prefeito de Chapada/RS, em 15 de Abril de 2024.

GELSON MIGUEL
SCHERER:37319
353091

Assinado de forma digital por GELSON
MIGUEL SCHERER:37319353091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=EM BRANCO,
oid=47118072000124, ou=presencial,
cn=GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353091
Dados: 2024.04.15 15:26:28 -03'00'

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos o incluso projeto de Lei à fim de que mereça apreciação, análise e a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

Trata-se de abertura de crédito adicional especial no recurso 1621, nas naturezas de despesa, de vencimentos e vantagens e outros serviços de terceiros PJ, afim de incorporar no orçamento o excesso de arrecadação relativo a emenda parlamentar estadual direcionada ao Fundo Municipal da Saúde conforme processo nº 24200000245325 oriundo no exercício de 2024, para custeio em saúde na atenção básica. Tratam-se de emendas estaduais, sendo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Deputado Marcus Vinicius do Progressistas e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Deputado Estadual Delegado Zucco do republicanos.

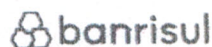
Do exposto, colocamos a apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, contando com a unânime aprovação, em Regime de Urgência.

GELSON MIGUEL
SCHERER:37319
353091

Assinado de forma digital por GELSON
MIGUEL SCHERER:37319353091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
c=47118077000124, ou=presencial,
cn=GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353091
Dados: 2024.04.15 15:26:54 -03'00'

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal



BANRISUL
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA.: 04.012025.0-5
 NOME.: PM CHAPADA FUNDO MUNIC SAUDE FMS
 IDENTIFICACAO: 12202403120699165839

12/03/2024

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 (+) BLOQUEADO JUDICIAL....R\$ 1,00
 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 482.383,99
 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 482.383,99

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 12/03/2024
 VALOR DA COTA.... 3,40331
 QUANTIDADE DE COTAS 142.728,61789
 VALOR LIQ. P/RESGATE 485.749,71
 BLOQUEADO..... POSICAO EM 12/03/2024
 VALOR DA COTA.... 0,00000
 QUANTIDADE DE COTAS 0,00000
 VALOR LIQ. P/RESGATE 3.204,43

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
---------------	-----------	-------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 28/02/2024		1,00
++ MOVIMENTOS MAR/2024		
07 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100857	25.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	25.000,00-
SALDO NA DATA		1,00
08 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100900	50.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100900	100.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100900	200.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	350.000,00-
SALDO NA DATA		1,00

EXTRATO EMITIDO AS 08:39 DE 12/03/2024

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



Secretaria da Saúde

CPF/CNPJ 13973429000107
Mês: Março
Ano: 2024

15 Assinatura

Fundo Estadual de Saúde

12/03/2024

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Município	Cód. Projeto	Projeto	Nº Empenho	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código da Tabela Retenção	Descrição da Tabela de Retenção	Documento Credor	Processo	Histórico
13973429000107	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	6277	VIGILANCIA 241299848 EPIDEMIOLOG	07/03/2024		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	0		150	24700000249240	EMP/LIQ AÇÕES EM VIGILANCIA, ATENÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA ENFRENTAMENTO EMERGENCIA EM SAUDE- ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR- PARCELA UNICA PT SES 150/24-COMP-02/24
Totais:										R\$ 375.000,0	R\$ 0,00				

Descrição

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Município	Cód. Projeto	Projeto	Nº Empenho	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código da Tabela Retenção	Descrição da Tabela de Retenção	Processo	Histórico
13973429400107	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	1031	TRANSP SANIT ELETIVO EP	241250839	08/03/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0	160	24200000245325	FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ INVESTIMENTO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO-CHAPADA. PORT SES 160/2024. COMP/03/2024. DEP(A): SILVANA COVATTI EP 930 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	1028	ATENCAO PRIMARIA FM SAUDE	241244168	08/03/2024	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0	160	24200000245325	EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-CHAPADA. PORT SES 160/2024. COMP/03/2024. DEP(A): MARCUS VINICIUS EP 1112 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	1028	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	241244165	08/03/2024	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0	160	24200000245325	EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-CHAPADA. PORT SES 160/2024. COMP/03/2024. DEP(A): DELEGADO ZUCCO EP 12 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

Totais:

R\$ R\$ 0,00
375.000,00